

ESTADO DE DIREITO: UM GUIA DO UTILIZADOR



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

ESTADO DE DIREITO, DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS

O Estado de direito, a democracia e os direitos humanos, os três pilares do Conselho da Europa, estão estreitamente interligados e são indissociáveis.

- ▶ A democracia assegura a participação dos cidadãos na tomada de decisões públicas.
- ▶ Os direitos humanos protegem as pessoas contra interferências arbitrárias e excessivas nas suas liberdades e garantem a dignidade humana.
- ▶ Um Estado regido pelo Estado de direito garante que o exercício do poder público é regulado e controlado.

O Estado de direito promove a democracia porque pressupõe a prestação de contas por parte daqueles que exercem o poder público. Garante a proteção dos direitos humanos através de um sistema judicial independente e imparcial e protege as minorias das decisões arbitrárias da maioria.

Porque é isto essencial?

Um Estado sem regras claras é propenso à instabilidade e à arbitrariedade.

O Estado de direito protege as liberdades fundamentais de todos. É a pedra angular das democracias modernas.

O Estado de direito assenta em cinco princípios fundamentais:

- ▶ **Legalidade** – As leis aplicam-se a todos os indivíduos e estabelecem limites ao poder.
- ▶ **Segurança jurídica** – As leis são claras, acessíveis e previsíveis.
- ▶ **Prevenção do abuso de poder** – A arbitrariedade é evitada por via de mecanismos de controlo.
- ▶ **Igualdade perante a lei e não discriminação** – As leis protegem todos os indivíduos e são aplicadas de forma igual, sendo proibida a discriminação.
- ▶ **Acesso a uma justiça independente e imparcial** – Todos os indivíduos têm direito à defesa dos seus direitos perante um tribunal.

“Lady Justice” ilustrações da artista maltesa, Nadine Theuma





LEGALIDADE

As leis aplicam-se a todos os indivíduos e estabelecem limites ao poder

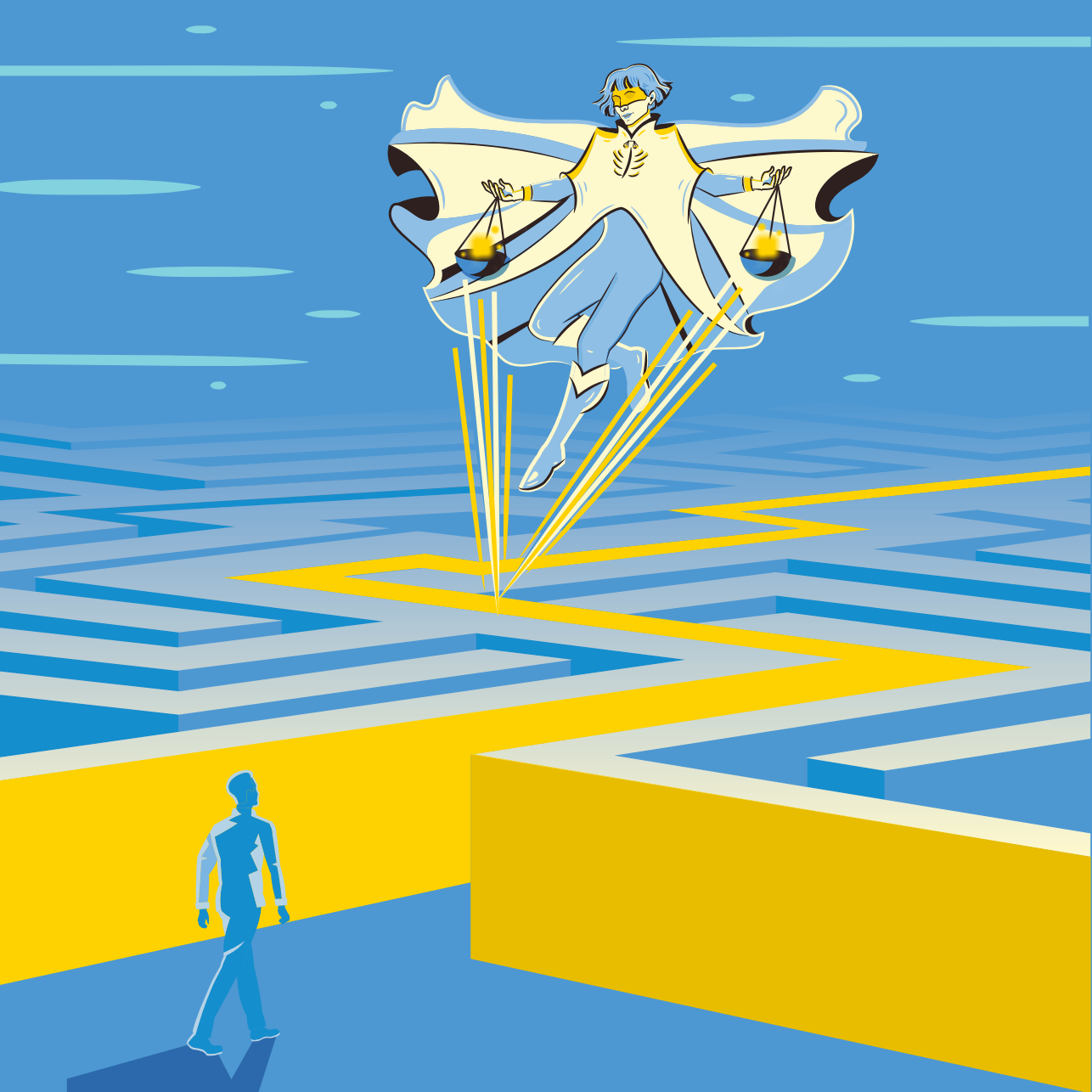
Num Estado regido pelo Estado de direito, as ações das autoridades públicas e dos cidadãos são enquadradas por legislação adotada de forma democrática. O governo não pode exercer o seu poder e impor a sua vontade sem limites ou supervisão.

Princípios fundamentais

- ▶ Todas as decisões devem ser tomadas no quadro da lei.
- ▶ As leis devem ser adotadas no âmbito de um processo democrático claro e transparente.
- ▶ As decisões das autoridades públicas devem ser suscetíveis de revisão por tribunais independentes. O governo não pode atribuir-se novos poderes sem seguir as regras estabelecidas na Constituição.
- ▶ As convenções e tratados internacionais, bem como as decisões proferidas pelos tribunais internacionais, devem ser aplicados e respeitados.
- ▶ O Direito deve ser efetivamente aplicado.

Porque é isto essencial?

Se o poder não tivesse de ser exercido no quadro da lei, estaria sujeito a abusos. Um governo poderia, por exemplo, restringir as liberdades conforme considerasse adequado. A clareza e o respeito pela legislação adotada de forma democrática constituem uma garantia de justiça e de igualdade para todos.



SEGURANÇA JURÍDICA

As leis são claras, acessíveis e previsíveis

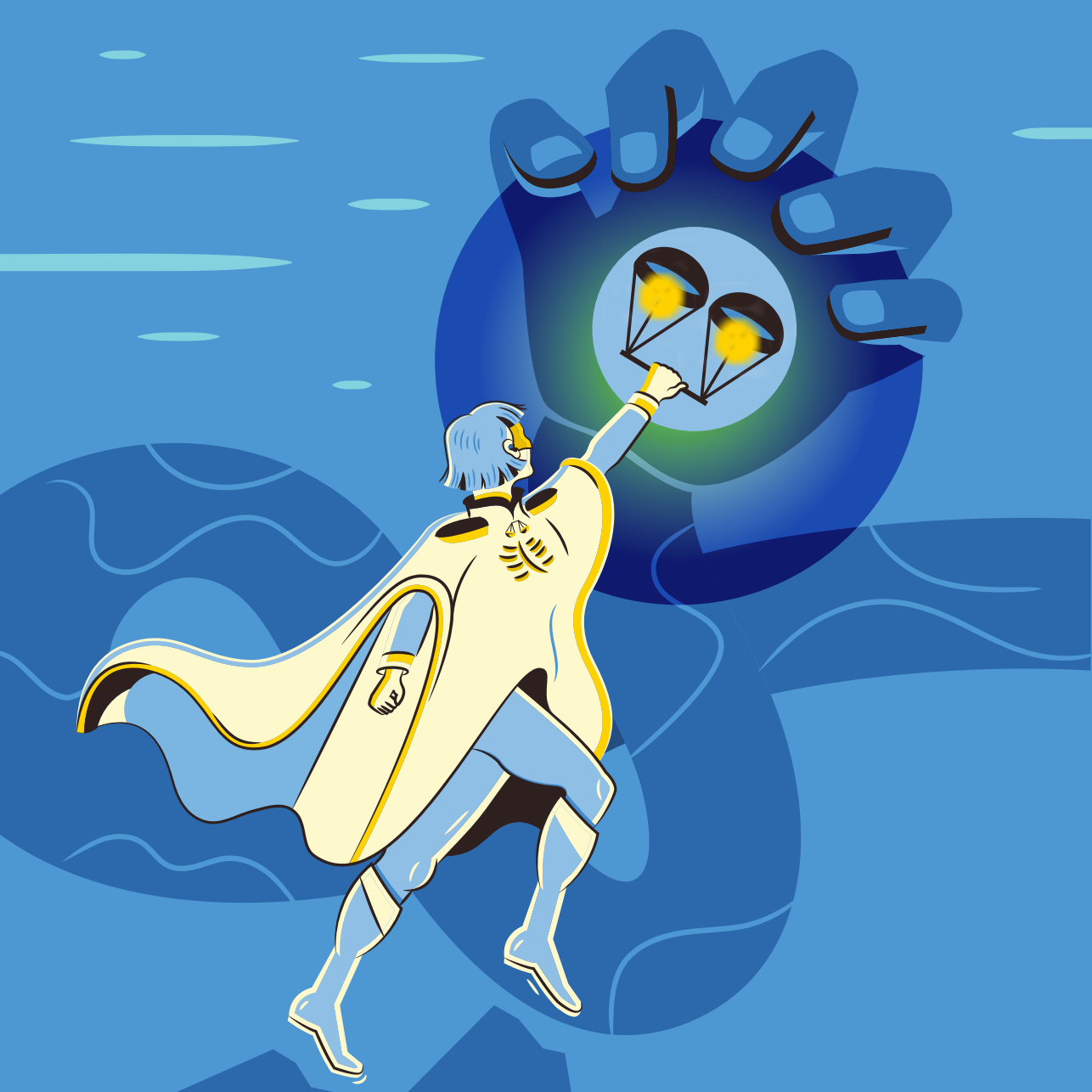
A segurança jurídica garante que as leis são claras, acessíveis e previsíveis e que não são aplicadas de forma retroativa. Desta forma, todos conhecem antecipadamente quais são os seus direitos e obrigações.

Princípios fundamentais

- ▶ As leis e as decisões judiciais devem ser facilmente acessíveis e compreensíveis.
- ▶ As leis não podem ser alteradas de forma imprevisível e devem ser coerentes.
- ▶ Uma pessoa não pode ser condenada por um ato que não constituísse um crime ou infração no momento em que foi cometido.

Porque é isto essencial?

Para que as pessoas possam agir com confiança, devem conhecer os seus direitos e obrigações. Legislação vaga ou em rápida mudança gera incerteza e instabilidade e deixa as pessoas vulneráveis a sanções imprevisíveis.



PREVENÇÃO DO ABUSO DE PODER

A arbitrariedade é evitada por via de mecanismos de controlo

Um poder ilimitado e não controlado conduz à injustiça. Os perigos do poder absoluto incluem decisões arbitrárias, corrupção e repressão política. Por exemplo, uma vigilância excessiva sem autorização judicial ou supervisão pode conduzir a violações de direitos humanos.

Princípios fundamentais

- ▶ Separação de poderes: o poder não deve estar concentrado nas mãos de uma única autoridade.
- ▶ Dever de fundamentação: as decisões públicas devem ser fundamentadas e explicadas.
- ▶ Controlo judicial: todas as decisões públicas devem poder ser impugnadas perante tribunais independentes e imparciais.

Porque é isto essencial?

Sem supervisão ou controlo, um governo poderia tomar decisões arbitrárias, censurar os seus opositores ou mesmo abolir as liberdades fundamentais. O Estado de direito estabelece salvaguardas para evitar tais abusos.



IGUALDADE PERANTE A LEI E NÃO DISCRIMINAÇÃO

As leis protegem todos os indivíduos e são aplicadas de forma igual, sendo a discriminação proibida

O Estado de direito requer que todos os indivíduos tenham os mesmos direitos e deveres estabelecidos na lei e que não existam diferenças injustificadas na forma como são tratados.

Igualdade perante a lei significa que

- ▶ Não deve ser feita qualquer distinção injustificada entre pessoas, quer na lei, quer na sua aplicação.
- ▶ Deve ser concedida proteção contra todas as formas de discriminação.
- ▶ Os mesmos direitos e deveres devem ser garantidos a todos.
- ▶ Qualquer pessoa que seja discriminada deve poder defender-se.

Principais avanços – O exemplo do direito de voto das mulheres

O atraso na concessão do direito de voto às mulheres na Europa é um exemplo de uma discriminação histórica. A Finlândia foi o primeiro país europeu a conceder às mulheres o direito de voto em 1906. Este direito foi alargado à maioria dos países europeus apenas a partir de 1918, tendo adquirido estatuto universal na Europa desde 1984. Hoje em dia, o Estado de direito não só salvaguarda o direito de voto das mulheres como também garante e incentiva a sua participação ativa na vida política sem discriminação.



ACESSO A UMA JUSTIÇA INDEPENDENTE E IMPARCIAL

Todos os indivíduos podem defender os seus direitos perante um tribunal

O acesso a um tribunal independente e imparcial permite às pessoas defender os seus direitos. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos já decidiu, por exemplo, que a impossibilidade de impugnar em tribunal um despedimento, a privação da propriedade ou o impedimento de acesso aos filhos violava os direitos dos respetivos requerentes. Uma justiça célere e acessível é essencial para garantir a igualdade de direitos.

Princípios fundamentais

- ▶ Todos os indivíduos têm o direito de recorrer a um tribunal e a ter um julgamento justo por um tribunal independente e imparcial.
- ▶ As decisões judiciais são acessíveis e claramente fundamentadas.
- ▶ O aconselhamento jurídico e o apoio judiciário estão à disposição das pessoas que deles necessitem.
- ▶ Os procedimentos são razoavelmente céleres e pouco dispendiosos.
- ▶ As decisões judiciais são implementadas.

Porque é isto essencial?

Sem acesso à justiça, os cidadãos lesados não poderiam fazer valer os seus direitos. O Estado deve garantir tribunais independentes e um sistema judicial acessível a todos.



PAX EVAN
TIBI GELI
MAR TA
CE STAE

O ESTADO DE DIREITO EM AÇÃO

O papel da Comissão de Veneza do Conselho da Europa

A Comissão de Veneza tem prestado apoio aos seus Estados-Membros na conceção de sistemas constitucionais que permitem a necessária aplicação dos princípios do Estado de direito. A Comissão também proporcionou uma ferramenta – a Lista de Critérios do Estado de Direito – para avaliar o nível de implementação dos princípios do Estado de direito num determinado país.

A Lista de Critérios do Estado de Direito da Comissão de Veneza

A Lista de Critérios do Estado de Direito de 2016 enumera os princípios fundamentais do Estado de direito – legalidade, segurança jurídica, prevenção do abuso de poder e do uso indevido de poder, acesso à justiça, igualdade e não discriminação – sob a forma de critérios de referência com parâmetros pormenorizados e fontes pertinentes.

Utilizando esta Lista, os governos, os parlamentos, a sociedade civil, os cidadãos e as organizações internacionais podem avaliar em que medida os princípios do Estado de direito são respeitados num determinado Estado. A lista permite, assim, identificar as deficiências ou lacunas que exigem a tomada de medidas por parte do Estado. A Comissão de Veneza formulou já inúmeras recomendações sobre como corrigir tais deficiências e lacunas.

Quem somos?

A Comissão de Veneza para a « Democracia através do Direito » é o órgão consultivo do Conselho da Europa em matéria de direito constitucional, composto por peritos independentes.

Foi estabelecida em 10 de maio de 1990 por ideia do académico italiano, Antonio La Pergola. Após a queda do Muro de Berlim, a Comissão de Veneza ajudou muitos dos antigos países socialistas a adotar constituições democráticas e legislação e, subsequentemente, a aderir ao Conselho da Europa.

Atualmente, presta apoio aos seus Estados-Membros na conceção de reformas constitucionais e legislativas conformes aos padrões internacionais. A implementação das recomendações da Comissão facilitou o processo de adesão à União Europeia.

Missão

Mediante pedido – e por via de um processo inclusivo de consultas com as autoridades nacionais, as instituições do Estado, as partes interessadas, e a sociedade civil – a Comissão de Veneza avalia reformas constitucionais e legislativas, nomeadamente nos domínios eleitoral e judicial, e formula recomendações não vinculativas sobre como melhorar essas reformas, por forma a garantir o respeito e a aplicação dos princípios da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito, bem como a possibilitar a conceção de sistemas de governo eficientes e viáveis.

Estados-Membros

A Comissão de Veneza é composta pelos 46 Estados-Membros do Conselho da Europa e por outros 15 Estados das Américas, de África e da Ásia.

Porquê Veneza?

A “Comissão Europeia para a Democracia através do Direito” assumiu a designação de “Comissão de Veneza” em referência à famosa cidade italiana, onde se realizou a sua primeira reunião e onde continua a reunir-se quatro vezes por ano.

1990-2025 – Marcos alcançados

Nos seus 35 anos de existência, e graças à sua independência, imparcialidade, ao seu profissionalismo e métodos de trabalho inclusivos, a Comissão de Veneza tem tido um grande impacto no sentido de facilitar a adoção de constituições democráticas e o funcionamento democrático das instituições. Em particular, a Comissão contribuiu para melhorar o cumprimento dos princípios do Estado de direito e para reforçar a separação de poderes e a independência judicial nos seus Estados-Membros.

- ▶ **1000+:** Número de pareceres e relatórios sobre reformas constitucionais e legislativas
- ▶ **50+:** Número de constituições elaboradas ou revistas com o apoio da Comissão
- ▶ **200+:** Número de peritos independentes que contribuíram para o seu trabalho

Porque é que isto é importante para todos nós?

Por “Estado de direito» entende-se:

Uma democracia estável e pacífica.

Cidadãos livres e protegidos contra a arbitrariedade.

Uma sociedade mais justa e equitativa.

Ilustrações: Nadine Theuma

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta publicação
pode ser traduzida, reproduzida ou
transmitida, sem a autorização prévia por
escrito da Direção de Comunicação
(F-67075 Strasbourg Cedex ou publishing@coe.int).

Fotografias © Conselho da Europa

Publicado pelo Conselho da Europa
F-67075 Strasbourg Cedex

www.coe.int

© Conselho da Europa, dezembro de 2025

Sítio Web da Comissão de Veneza

<https://venice.coe.int>



A presente brochura explora os princípios essenciais do Estado de direito - legalidade, segurança jurídica, prevenção do abuso de poder, igualdade perante a lei e acesso à justiça. Estes princípios constituem a pedra angular da democracia e dos direitos humanos, assegurando uma governação responsável, as liberdades individuais e a equidade social. Saiba como o Conselho da Europa, através do trabalho da Comissão de Veneza, apoia os Estados na defesa destes padrões e na proteção dos cidadãos do poder arbitrário. Quer seja um decisor político, estudante ou cidadão interessado, este guia revela por que razão o Estado de direito é importante e de que forma salvaguarda diariamente as nossas liberdades.

POR

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 46 Estados-Membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados-Membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos verifica e controla a implementação da Convenção pelos Estados-Membros.

